
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 377, DE 28 DE AGOSTO DE 1950

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 924.717,60, pra reforço de diversas verbas no Orçamento da Despesa do Estado, em execução.

Publicada no Diário Oficial de 07/09/50.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ